



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 27 de fevereiro de 2007 – ANO XVII - 885-A

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 467

de 27 de fevereiro de 2007

“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimento - período de 2006 a 2009, o seguinte projeto e objetivo:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(INCLUSÃO)		(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)			
PROGRAMA:		Assistência Social Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.: 0032			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		Fundo Municipal de Saúde			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.: 02.06.01			
OBJETIVO:					
Criação de 10 empregos de auxiliar Administrativo – NB.3					
JUSTIFICATIVA:					
Para melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde					
METAS					
INDICADORES		UNIDADES DE MEDIDAS		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Número de funcionários		Quantidade			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2006	2007	2008	2009
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 156.592,02			

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:

Melhoria no Ensino Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA:

N.: 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Divisão de Educação Infantil

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

N.: 02.04.03

OBJETIVO:

Criação de 20 empregos de Professor de Educação Infantil

JUSTIFICATIVA:

Para melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

INDICADORES

UNIDADES DE MEDIDAS

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Número de Funcionários

Quantidade

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES

2006

2007

2008

2009

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 267.285,00

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(INCLUSÃO)				
PROGRAMA:		Melhoria no Ensino Fundamental		
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.: 0039		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		Divisão do Ensino Fundamental e Supletivo		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.: 02.04.02		
OBJETIVO:				
Criação de 25 empregos de Professor de Ensino Fundamental e 15 empregos de Professor II				
JUSTIFICATIVA:				
Para melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação				
METAS				
INDICADORES		UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Número de Funcionários		Quantidade		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES		2006	2007	2008
				2009
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 767.149,40		

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:	Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Departamento de Obras e Serviços Municipais - DOSM			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.14.02			
OBJETIVO:	Transforma os empregos e funções de Encarregado Geral de Serviços Externos, Encarregado de guias e sarjetas, carpinteiro Encarregado e Pintor Encarregado em: Chefe da Seção de Conservação de Vias, Chefe do Setor de Assentamentos de Guias, Chefe do Setor de Carpintaria e Chefe do Setor de Pintura; Reclassifica as Funções em Comissão de Chefe do Setor de medição e Chefe da Seção Eletro-Eletrônica			
JUSTIFICATIVA:	Para Melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e do Departamento de Obras e Serviços Municipais.			
METAS				
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Número de Funcionários	Quantidade			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 28.063,62			

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(INCLUSÃO)				
PROGRAMA:		Serviços Especiais de Segurança		
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.: 0005		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		Guarda Municipal		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.: 02.10.02		
OBJETIVO:				
Criação de 10 empregos de Guarda Civil Municipal				
JUSTIFICATIVA:				
Para melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança				
METAS				
INDICADORES		UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Números de Funcionários		Quantidade		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES		2006	2007	2008
				2009
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				
R\$ 148.492,00				

Art. 2. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de fevereiro de 2007 – 151º Ano de Emancipação Político-Administrativo de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 468

de 27 de fevereiro de 2007

“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 457, de 22 de setembro de 2006 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, e dá outras providências”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 457, de 22 de setembro de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, os seguintes projetos e objetivos:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2007)

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)

(INCLUSÃO)				
PROGRAMA:		Assistência Social Geral		
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.: 0032		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		Fundo Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.: 02.06.01		
OBJETIVO:				
Criação de 10 empregos de auxiliar Administrativo – NB.3				
JUSTIFICATIVA:				
Para melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde				
METAS				
INDICADORES		UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Número de funcionários		Quantidade		
INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES		ÍNDICE		
Número de funcionários				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				R\$ 156.592,02

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2007)

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)

(INCLUSÃO)				
PROGRAMA:		Melhoria no Ensino Infantil		
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.: 0016		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		Divisão de Educação Infantil		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.: 02.04.03		
OBJETIVO:				
Criação de 20 empregos de Professor de Educação Infantil				
JUSTIFICATIVA:				
Para melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação				
METAS				
INDICADORES		UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Número de Funcionários		Quantidade		
INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES		ÍNDICE		
Número de Funcionários				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 267.285,00		

MUNICÍPIO DE BOTUCATU		* LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2007)	
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)			
(INCLUSÃO)			
PROGRAMA:		Melhoria no Ensino Fundamental	
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.: 0039	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		Divisão do Ensino Fundamental e Supletivo	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.: 02.04.02	
OBJETIVO:			
Criação de 25 empregos de Professor de Ensino Fundamental e 15 empregos de Professor II			
JUSTIFICATIVA:			
Para melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Número de Funcionários	Quantidade		
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES		ÍNDICE	
Número de Funcionários			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 767.149,40	

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2007)			
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)			
(INCLUSÃO)			
PROGRAMA:	Administração Geral		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.:	0003	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Departamento de Obras e Serviços Municipais - DOSM		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.:	02.14.02	
OBJETIVO:			
Transforma os empregos e funções de Encarregado Geral de Serviços Externos, Encarregado de guias e sarjetas, carpinteiro Encarregado e Pintor Encarregado em:- Chefe da Seção de Conservação de Vias, Chefe do Setor de Assentamentos de Guias, Chefe do Setor de Carpintaria e Chefe do Setor de Pintura; Reclassifica as Funções em Comissão de Chefe do Setor de medição e Chefe da Seção Eletro-Eletronica			
JUSTIFICATIVA:			
Para Melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e do Departamento de Obras e Serviços Municipais.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Número de Funcionários	Quantidade		
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS		ÍNDICE
Número de Funcionários	Quantidade		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 28.063,62	

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2007)				
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO				
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)				
(INCLUSÃO)				
PROGRAMA:		Serviços Especiais de Segurança		
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.: 0005		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		Guarda Municipal		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.: 02.10.02		
OBJETIVO:				
Criação de 10 empregos de Guarda Civil Municipal				
JUSTIFICATIVA:				
Para melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança				
METAS				
INDICADORES		UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Números de Funcionários		Quantidade		
INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES		ÍNDICE		
Números de Funcionários				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 148.492,00		

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)			
INCLUSÃO			
UNIDADE EXECUTORA:		Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.:	02.06.01	
FUNÇÃO:		Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.:	10	
SUBFUNÇÃO:		Atenção Básica	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.:	301	
PROGRAMA:		Assistência Social Geral	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.:	0032	
em R\$ 1,00			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Manutenção da Unidade		
CÓDIGO DO ATIVIDADE:	N.:	2001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 156.592,02	

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)			
INCLUSÃO			
UNIDADE EXECUTORA:		Divisão de Educação Infantil e Especial	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.:	02.04.03	
FUNÇÃO:		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.:	12	
SUBFUNÇÃO:		Educação Infantil	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.:	365	
PROGRAMA:		Melhoria no Ensino Infantil	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.:	0016	
em R\$ 1,00			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Manutenção da Unidade		
CÓDIGO DO ATIVIDADE:	N.:	2001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 267.285,00	

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)			
INCLUSÃO			
UNIDADE EXECUTORA:		Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.:	02.04.02	
FUNÇÃO:		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.:	12	
SUBFUNÇÃO:		Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.:	361	
PROGRAMA:		Melhoria no Ensino Fundamental	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.:	0039	
em R\$ 1,00			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Manutenção da Unidade		
CÓDIGO DO ATIVIDADE:	N.:	2001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 767.149,40	

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO	
(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)	
INCLUSÃO	
UNIDADE EXECUTORA:	Departamento de Obras e Serviços Municipais - DOSM
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.14.02
FUNÇÃO:	Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 15
SUBFUNÇÃO:	Serviços Urbanos
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 452
PROGRAMA:	Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Manutenção da Unidade		
CÓDIGO DO ATIVIDADE:	N.:	2001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 28.063,62	

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)			
INCLUSÃO			
UNIDADE EXECUTORA:	Guarda Municipal		
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.:	02.10.02	
FUNÇÃO:	Segurança Publica		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.:	06	
SUBFUNÇÃO:	Policimento		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.:	181	
PROGRAMA:	Serviços Especiais de Segurança		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.:	0005	
em R\$ 1,00			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Manutenção da Unidade		
CÓDIGO DO ATIVIDADE:	N.:	2001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 148.492,00	

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.367.582,04 (um milhão,trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), para fazer face as despesas contidas no art. 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
204	02.06.01.10.301.0032.2001.3.1.90.11	Saúde	109.614,41
205	02.06.01.10.301.0032.2001.3.1.90.13	Saúde	40.000,00
206	02.06.01.10.301.0032.2001.3.1.90.16	Saúde	6.977,61
124	02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.11	Educação	187.099,61
125	02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.13	Educação	70.185,50
126	02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.16	Educação	10.000,00
92	02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.11	Educação	537.004,58
93	02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.13	Educação	200.000,00
94	02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.16	Educação	30.144,82
378	02.14.02.15.452.0003.2001.3.1.90.11	Obras	19.644,53
379	02.14.02.15.452.0003.2001.3.1.90.16	Obras	8.419,09
306	02.10.02.06.181.0005.2001.3.1.90.11	Segurança	148.492,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2006.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de fevereiro de 2007 – 151º Ano de Emancipação Político-Administrativo de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 469
de 27 de fevereiro de 2007

“Altera o quadro de pessoal e da outras providencias”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art.1º - Os anexos III e IV que integram a Lei Complementar nº 002/90, ficam mantidos com as alterações nas legislações posteriores e as constantes desta lei.

Art 2º - O artigo 4º da lei complementar 194/98 passa a vigorar com a seguinte redação:-

“Art.4º.-

.....

14.1.2.4- Setor de Pintura”

Art.3º - As atribuições das Funções em Comissão de Chefe do Setor de Medição e do Chefe da Seção de Eletro-Eletrônica, passam a vigorar com a seguinte redação:-
Chefe da Seção de Eletro-Eletrônica:- Instalações, reparos e conservações de sistemas, execução de orçamentos e acompanhamentos das obras a serem

terceirizadas, execução de trocas de fusíveis de alta e baixa tensão, responsabilidade nos serviços executados pela equipe, como também a participação da execução das tarefas no dia de trabalho, receber e agendar as ordens de serviço, participar das reuniões com o Secretário Municipal de Obras e também com o chefe imediato, manter-se informado de todas as obras que estão sendo executadas pela Secretaria Municipal de Obras, como as demais secretarias.

Chefe do Setor de Medição: - Realizar levantamentos quantitativos de guias e sarjetas, pavimentação asfáltica, canaletas de concreto e recapeamento asfáltico executados pela Municipalidade e/ou por empresas terceirizadas, cálculos relativos a cobranças de contribuição de melhorias em função de obras de pavimentação, guias e sarjetas; controlar materiais de uso em obras e serviços de engenharia civil, contratos firmados com empresas terceirizadas; fiscalizar os serviços das empresas terceirizadas através de acompanhamento em obras, fornecer dados e informações em processos administrativos, certidões e tarefas correlatas.

Art.4º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art.5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de fevereiro de 2007 – 151º Ano de Emancipação Político-Administrativo de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

ANEXO III

TABELA II

P.Permanente – PPII – FUNÇÃO em Comissão				
CAD.	QDE	DENOMINAÇÃO	REF	GRU
736-6	01	Chefe do Setor de Carpintaria	NB.5	VI
1283-1	01	Chefe do Setor de Pintura	NB.5	VI
1616-0	01	Chefe da Seção de Conservação de Vias	NB.5	VI
1626-8	01	Chefe do Setor de Assentamentos de Guias	NB.5	VI

TABELA III

P.Permanente – PPIII – Empregos CLT				
CAD.	QDE	DENOMINAÇÃO	REF	GRU
368-9	10	Auxiliar Administrativo	NB.3	II
2270-5	184	Professor de Educação Infantil	NM.2	IV
2272-8	181	Professor de Ensino Fundamental	NM.5	IV
2273-6	45	Professor II	NS.1	V
1826-3	40	Guarda Civil Municipal	NM.2	III

ANEXO IV – QUADRO DE PESSOAL

SITUAÇÃO ATUAL								SITUAÇÃO NOVA							
PROVIMENTO								PROVIMENTO							
CAD	CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB	CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB	
368-9	Auxiliar Administrativo Secretaria Municipal de Saúde Ensino Fundamental Completo	03			NB.3	II	PPIII	Auxiliar Administrativo Secretaria Municipal de Saúde Ensino Fundamental Completo	13			NB.3	II	PPIII	
2270-5	Professor de Educação Infantil Divisão de Educação Infantil e Especial Magistério com Especialização em Pré-escola e/ou Curso de Superior de Pedagogia com habilitação e/ou especialização em Pré-Escola	164			NM.2	IV	PPIII	Professor de Educação Infantil Divisão de Educação Infantil e Especial Magistério com Especialização em Pré-escola e/ou Curso de Superior de Pedagogia com habilitação e/ou especialização em Pré-Escola	184			NM.2	IV	PPIII	
2272-8	Professor de Ensino Fundamental Chefe da Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia nos termos da Lei de Diretrizes e Bases	156			NM.5	IV	PPIII	Professor de Ensino Fundamental Chefe da Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia nos termos da Lei de Diretrizes e Bases	181			NM.5	IV	PPIII	
2273-6	Professor II Chefe da Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo Nível Superior com Habilitação Específica	30			NS.1	V	PPIII	Professor II Chefe da Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo Nível Superior com Habilitação Específica	45			NS.1	V	PPIII	
736-6	Carpinteiro Encarregado Setor de Carpintaria 4ª série do 1º grau	01			NB.5	IV	PPIII	Chefe do Setor de Carpintaria Setor de Carpintaria 4ª serie do Ensino Fundamental			01	NB.5	VI	PPII	
1616-0	Encarregado Geral de Serviços Externos Departamento de Obras e Serviços Municipais Ensino Médio completo			01	NM.5	III	PPIII	Chefe da Seção de Conservação de Vias Seção de Conservação de Vias 4ª serie do Ensino Fundamental			01	NB.5	VI	PPII	
1626-8	Encarregado de Guias e Sarjetas Setor de Assentamentos de Guias e Sarjetas 4ª série do 1º grau	01			NB.5	II	PPIII	Chefe do Setor de Assentamentos de Guias Setor de Assentamentos de Guias e Sarjetas 4ª serie do Ensino Fundamental			01	NB.5	VI	PPII	
1283-1								Chefe Setor de Pintura Setor de Pintura 4ª serie do Ensino Fundamental			01	NB.5	VI	PPII	
2227-6	Pintor Seção de Construção civil Alfabetizado	04			NO.4	I	PPIII	Pintor Setor de Pintura Alfabetizado	04			NO.4	I	PPIII	
1271-8	Chefe do Setor de Medição Setor de Medição 1º Grau Completo			01	NB.4	VI	PPII	Chefe do Setor de Medição Setor de Medição Ensino Médio Completo			01	NM.2	VI	PPII	
992-0	Chefe da Seção Eletro-Eletrônica Seção de Eletricidade 1º Grau e Experiência			01	NB.5		PPII	Chefe da Seção Eletro-Eletrônica Seção de Eletro-Eletrônica Ensino Médio Completo e Experiência			01	NM.4	VI	PPII	
1826-3	Guarda Civil Municipal Secretaria Municipal De Segurança Ensino Medio	30			NM.2			Guarda Civil Municipal Secretaria Municipal de Segurança Ensino Medio	40			NM.2	III	PPIII	

LEI COMPLEMENTAR Nº 470

de 27 de fevereiro de 2007

“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam incluídos no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimento - período de 2006 a 2009, o seguinte projeto e objetivo:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(INCLUSÃO)		(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)			
PROGRAMA:		Assistência Médica e Sanitária			
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.: 0037			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		Fundo Municipal de Saúde			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.: 02.06.01			
OBJETIVO:					
Restituição de verba de convênio					
JUSTIFICATIVA:					
Excedente de verba de convênio não utilizado					
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2006	2007	2008	2009
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:					R\$ 30.000,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de fevereiro de 2007 – 151º Ano de Emancipação Político-Administrativo de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 471

de 27 de fevereiro de 2007

“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 457, de 22 de setembro de 2006 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, e dá outras providências”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 457, de 22 de setembro de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, os seguintes projetos e objetivos:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2007)			
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)			
(INCLUSÃO)			
PROGRAMA:		Assistência Médica e Sanitária	
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.: 0037	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.: 02.06.01	
OBJETIVO:			
Restituição de verba de convênio			
JUSTIFICATIVA:			
Excedente de verba de convênio não utilizado			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 30.000,00		

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO	
(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)	
(INCLUSÃO)	
UNIDADE EXECUTORA:	Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.06.01
FUNÇÃO:	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 10
SUBFUNÇÃO:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.: 202
PROGRAMA:	Assistência Médica e Sanitária
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0037
em R\$ 1,00	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE:	Indenizações e Restituições
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.: 2065
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	
R\$ 30.000,00	

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fazer face as despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
	02.06.01.10.302.0037.2065.3.3.90.93	Saúde	30.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, comosegue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
214	02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.30	Saúde	30.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de fevereiro de 2007 – 151º Ano de Emancipação Político-Administrativo de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.257

de 23 de fevereiro de 2007.

“Regulamenta o artigo 67 da Lei nº 2.482, de 1º de julho de 1.985”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 2.482, de 1º de julho de 1.985; CONSIDERANDO que muitos proprietários de imóveis não realizam a limpeza dos mesmos, apesar de notificados e multados pela Administração; e, CONSIDERANDO a necessidade da Prefeitura Municipal de Botucatu de realizar a limpeza desses terrenos e imóveis, considerando os riscos que oferecem à saúde pública, evitando a proliferação de insetos vetores de doenças,

DECRETO

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Botucatu realizará a capina e limpeza de terrenos e imóveis considerados de risco à saúde pública pela equipe de vigilância em saúde ambiental.

Parágrafo único. Consideram-se de riscos os terrenos e imóveis nas seguintes condições:

I – terrenos com mato alto;

II – mato alto e restos de construção, entulho e lixo; e,

III – casas abandonadas, com terrenos sujos, presença de animais sinantrópicos e presença de lixo ou materiais inservíveis que possam servir para proliferação de insetos vetores de doenças (*Aedes Aegypti*).

Art. 2º. Nas hipóteses de aplicação de multa, o proprietário será informado que transcorridos 15 (quinze) dias, a não regularização da capina e limpeza acarretará a execução dos serviços pela Prefeitura Municipal, como previsto no presente Decreto.

Parágrafo único. A critério da Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental, com base na avaliação de riscos à saúde pública a limpeza poderá ser realizada independentemente de aplicação de multa, quantas vezes necessárias a evitar os riscos à saúde.

Art. 3º. Os serviços executados pela Prefeitura Municipal de Botucatu, nas hipóteses previstas no presente Decreto, serão cobrados na seguinte conformidade:

Tabela I

	R\$	Por metro quadrado
Terrenos com mato alto	0,64	

Tabela II

	R\$	Por metro quadrado
Terrenos ou imóveis com mato alto e/ou presença de lixo, materiais inservíveis e/ou entulho	0,96	

Art. 4º. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância em Saúde Ambiental, mediante Ato.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, ao 23 de fevereiro de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.258

de 27 de fevereiro de 2007

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 468/2007,

DECRETO

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.367.582,04 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), para fazer face as despesas contidas no artigo 1º da Lei Complementar nº 468, de 27 de fevereiro de 2007, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
204	02.06.01.10.301.0032.2001.3.1.90.11	Saúde	109.614,41
205	02.06.01.10.301.0032.2001.3.1.90.13	Saúde	40.000,00
206	02.06.01.10.301.0032.2001.3.1.90.16	Saúde	6.977,61
124	02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.11	Educação	187.099,61
125	02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.13	Educação	70.185,50
126	02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.16	Educação	10.000,00
92	02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.11	Educação	537.004,58
93	02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.13	Educação	200.000,00
94	02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.16	Educação	30.144,82
378	02.14.02.15.452.0003.2001.3.1.90.11	Obras	19.644,53
379	02.14.02.15.452.0003.2001.3.1.90.16	Obras	8.419,09
306	02.10.02.06.181.0005.2001.3.1.90.11	Segurança	148.492,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

de 14 de fevereiro de 2007

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de fevereiro de 2007, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A *Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente*,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.259
de 27 de fevereiro de 2007

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 471/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fazer face as despesas contidas no artigo 1º da Lei Complementar nº 471, de 27 de fevereiro de 2007, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
459	02.06.01.10.302.0037.2065.3.3.90.93	Saúde	30.000,00

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
214	02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.30	Saúde	30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de fevereiro de 2007, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A *Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente*,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.260
de 27 de fevereiro de 2007

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 3.375/07 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.14.02.15.452.0021.2039.3.3.90.93	Obras	20.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.14.02.15.452.0017.2032.3.3.90.39	Obras	20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 27 de fevereiro de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de fevereiro de 2007, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A *Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente*,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.146

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 2.568/2007 – Pregão n.º 012/07,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 2.568/2007 – Pregão n.º 012/07.

II - DESIGNAR os servidores, **Juliana Cristina Seno da Silva**, **Leandro César Zanardo Romanholi**, **Ademir Natal Svícero e Meire Cristina Gêa**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 012/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de fevereiro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de fevereiro de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.157
de 21 de fevereiro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 1.794/07 – Pregão n.º 008/07,

R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor **Carlos Alberto dos Santos**, para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria nº 4.127, de 30 de janeiro de 2007, em substituição ao servidor Luis Guilherme Gallerani.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de fevereiro de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.158
de 22 de fevereiro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 26.450/2006 - Pregão n.º 144/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Tarcízio Simoneti Júnior**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 26.450/2006 - Pregão n.º 144/06, com a empresa: **WOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de fevereiro de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE

PORTARIA N.º 4.159

de 22 de fevereiro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 1.792/2007 – Pregão nº 007/2007,

R E S O L V E

I -DESIGNAR **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como pregoeira, nos termos da Portaria nº 4.128, de 30 de janeiro de 2007, em substituição à servidora Sônia de Oliveira Cassettari.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de fevereiro de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,**

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.161

de 23 de fevereiro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 2.047/2007 – Pregão nº 010/2007,

R E S O L V E

I -DESIGNAR **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como pregoeira, nos termos da Portaria nº 4.135, de 05 de fevereiro de 2007, em substituição à servidora **Sônia de Oliveira Cassettari**.

II -DESIGNAR **Fábio Alexandre Rodrigues Santos**, como membro da equipe de apoio, nos termos da Portaria nº 4.135, de 05 de fevereiro de 2007, em substituição ao servidor Leandro César Zanardo Romanholi.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de fevereiro de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente

Extrato de Contrato

Contrato nº 019/07

Processo Administrativo N.º 802/2007 – Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: VERA LÚCIA RAVAGNANI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE DUAS OFICINAS VISANDO A CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
2.980	98	02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.36.28	Educação

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Contrato nº 020/07

Processo Administrativo N.º 803/2007 – Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: GISLEINE MACENA CAMILO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EXECUÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO 1º. E 2º. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
2.981	98	02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.36.28	Educação

Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 334/06

Contrato nº 021/2007

Processo Administrativo n.º 340/2007 anexado ao 20.906/06 – Pregão nº 111/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Cimento-Rio Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda

Objeto: Fornecimento parcelado de cimento CP II – F 32, de 50 Kg

Aditamento: acresce 750 sacos de cimento na quantia de R\$8.850,00.

Contrato nº 028/07

Processo Administrativo N.º 2.556/2007 – Convite nº 001/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: O. G. DIAS ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de sonorização para a realização do Carnaval 2.007, conforme especificações constantes do Anexo I.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
3.632	283	02.09.01.23.695.0009.2001.3.3.90.39.59	Turismo e Lazer

Valor: R\$ 22.213,00 (vinte e dois mil, duzentos e treze reais)

Extrato de Convênio

Termo de Aditamento ao Convênio nº 086/2006

Convênio nº 015/07

Convenientes: Tribunal de Justiça de São Paulo e Município de Botucatu

Objeto: cessão de servidores municipais

Aditamento: acresceta no item 2.1.2 da cláusula segunda do convênio nº 086/06, assinado em 18 de outubro de 2006:- provimento nº 777/02 ..."

Secretaria Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 28/02/2007 ÀS 13:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) PROCESSO SELETIVO AO EMPREGO DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASS.: NOME:

23º lugar	SELMA M.MELQUIADES DE QUEIROZ
24º lugar	MARIA FÁTIMA GOMES DOS SANTOS
25º lugar	MIRIAM MARIANO DA SILVA
26º lugar	MONICA GONZALEZ MARTUCCI
27º lugar	EDNA CRISTINA MARCELLO CARDOSO
28º lugar	MARIA CRISTINA ONÓRIO ABILIO
29º lugar	SUZY CRISTINA A.L.VENANCIO
30º lugar	ANA CLAUDIA DA CUNHA ZERBINATO
31º lugar	ELIANE DO CARMO FERREIRA JORGE
32º lugar	ANDREIA CASSIA LUIZ MARTIN
33º lugar	JOANA APARECIDA FONSECA
34º lugar	HELENA GOMES DOS SANTOS
35º lugar	ELIANA DE OLIVEIRA JOHAS
36º lugar	FABIANA GIL

BOTUCATU, 27 DE FEVEREIRO DE 2007

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido PROCESSO SELETIVO. Foram convocados 32 classificados a partir da classificação 23º lugar, para preenchimento de 15 vagas e classes de titulares em afastamentos (LM e LG).

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 28/02/2007 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) PROCESSO SELETIVO AO EMPREGO DE **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

CLASS.: NOME:

23º lugar	CLEONICE DE MELO SILVA PORTA
24º lugar	MARIA FÁTIMA GOMES DOS SANTOS
25º lugar	SANDRA REGINA VICENTINI
26º lugar	CPELIA REGINA TAVARES
27º lugar	ANESLEY MERICOFFER
28º lugar	ELI MARIA CORREA
29º lugar	EDNA CRISTINA MARCELLO CARDOSO
30º lugar	MARCIA ELIANE GARCIA BICUDO
31º lugar	MARIA ANGELICA MENNOCHI
32º lugar	JACIMARA FRANCISCA LUNAS
33º lugar	JOANA APARECIDA FONSECA
34º lugar	MONICA GONZALES MARTUCCI
35º lugar	ANA CLAUDIA DA CUNHA ZERBINATO
36º lugar	ANDREIA DE CÁSSIA LUIZ MARTIN

BOTUCATU, 27 DE FEVEREIRO DE 2007

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido PROCESSO SELETIVO. Foram convocados 32 classificados a partir da classificação 23º lugar, para preenchimento de 18 vagas e classes de titulares em afastamentos (LM e LG).

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 28/02/2007 ÀS 9:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) PROCESSO SELETIVO AO EMPREGO DE **PROFESSOR II (PORTUGUES)**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

01º lugar	ANA MARIA MARCHESOTTI CORVINO
02º lugar	HELOISA MARTINS C.FACONTI
03º lugar	MARIA MÉRCIA LOPES
04º lugar	REGINA MARIA ZERBINATO NUNES
05º lugar	EDNA MARIA SELPIS DE OLIVEIRA
06º lugar	FILOMENA DE LOURDES N; MARTINS
07º lugar	MARILIA DE ALMEIDA GASPARINI
08º lugar	ANESLEY MERICOFFER
09º lugar	PAULO DE TARSO PEREIRA
10º lugar	MÁRCIA ELIANA GARCIA BICUDO

BOTUCATU, 27 DE FEVEREIRO DE 2007

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido PROCESSO SELETIVO. Foram convocados 10 classificados a partir da classificação 01º lugar, para preenchimento de 40 H/AULAS, nas escolas CDHU e Luiz Tácito Virgínio dos Santos.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 28/02/2007 ÀS 9:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) PROCESSO SELETIVO AO EMPREGO DE **PROFESSOR II (CIÊNCIAS)**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

12º lugar	MARTA ISABEL SUZIGAN
13º lugar	ROSA MARIA ROSSITO
14º lugar	ANA ADELINA DE OLIVEIRA AFONSO
15º lugar	MARCOS EMERSON PINHEIRO JUNQUEIRA
16º lugar	PAULA RIPOMONTE FIGUEIREDO

BOTUCATU, 27 DE FEVEREIRO DE 2007

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido PROCESSO SELETIVO. Foram convocados 05 classificados a partir da classificação 12º lugar, para preenchimento de 15 H/AULAS, nas escolas CDHU e Luiz Tácito Virgínio dos Santos.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 28/02/2007 ÀS 9:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) PROCESSO SELETIVO AO EMPREGO DE **PROFESSOR II (GEOGRAFIA)**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

01º lugar	SONIA MARIA MARTINS SALVADOR
02º lugar	MIGUEL JERONYMO FILHO
03º lugar	MAURICIO CHARLES PINTON
04º lugar	ADRIANA CRISTINA PIRES COELHO
05º lugar	JOSÉ CARLOS DA SILVA

BOTUCATU, 27 DE FEVEREIRO DE 2007

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido PROCESSO SELETIVO. Foram convocados 05 classificados a partir da classificação 001º lugar, para preenchimento de 24 H/AULAS, nas escolas CDHU e Luiz Tácito Virgínio dos Santos.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 28/02/2007 ÀS 9:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) PROCESSO SELETIVO AO EMPREGO DE **PROFESSOR II (INGLES)**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

01º lugar	ANA MARIA MARCHESOTTI CORVINO
02º lugar	MARIA MÉRCIA LOPES
03º lugar	REGINA MARIA ZERBINATO NUNES
04º lugar	EDNA MARIA SELPIS DE OLIVEIRA
05º lugar	FILOMENA DE LOURDES NUNES MARTINS

BOTUCATU, 27 DE FEVEREIRO DE 2007

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido PROCESSO SELETIVO. Foram convocados 05 classificados a partir da classificação 001º lugar, para preenchimento de 10 H/AULAS, nas escolas CDHU e Luiz Tácito Virgínio dos Santos.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 28/02/2007 ÀS 9:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) PROCESSO SELETIVO AO EMPREGO DE **PROFESSOR II (MATEMÁTICA)** CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

08º lugar ANDREIA CRISTINA G.MARTINS
09º lugar SANDRA MARA B.F.MASCHETTI
10º lugar CRISTINA CRESPO RODRIGUES
11º lugar MAXIMINA M. CARVALHO A.ANDRADE
12º lugar MARCO AURÉLIO SILVA
13º lugar JONES GOMES DA CUNHA
14º lugar PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
15º lugar JACIRA DA CRUZ CORREIA
16º lugar SILVANA APARECIDA PAES DRUZ
17º lugar GILBERTO CAETANO DA SILVA JUNIOR

BOTUCATU, 27 DE FEVEREIRO DE 2007

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido PROCESSO SELETIVO. Foram convocados 10 classificados a partir da classificação 08º lugar, para preenchimento de 50 H/AULAS, nas escolas João Maria, CDHU e Luiz Tácio Virgínio dos Santos.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 28/02/2007 ÀS 13:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) PROCESSO SELETIVO AO EMPREGO DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

37º lugar MARIA SUELI DE BARROS
38º lugar ROSANGELA AP.AUGUSTO NUNES
39º lugar ANA CLAUDIA SANTUCCI
40º lugar MÁRCIA APARECIDA ALVES
41º lugar IRACI DA SILVA PONTES
42º lugar LUCIA ELIZABETE BASSETTO
43º lugar ÉRICA VALÉRIA DA SILVA PINTO
44º lugar CAMILA FERREIRA
45º lugar CLEUSA AP. PERES DE OLIVEIRA
46º lugar ÉRIKA JULIANA JORGE RAUL MACHADO
47º lugar LUCPELIA APARECIDA R.MOREIRA
48º lugar LUZIA DE FÁTIMA FRANCO BATISTA
49º lugar ANDRÉA CRISTINA ABREU RODRIGUES
50º lugar ALESSANDRA FREITAS BARROS
51º lugar EDILAINE CRISTINA ARTIOLI DE SOUZA
52º lugar ANA PAULA ALMEIDA DE SOUZA

BOTUCATU, 27 DE FEVEREIRO DE 2007

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido PROCESSO SELETIVO. Foram convocados 32 classificados a partir da classificação 23º lugar, para preenchimento de 15 vagas e classes de titulares em afastamentos (LM e LG).

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 28/02/2007 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) PROCESSO SELETIVO AO EMPREGO DE **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

37º lugar RENATA ROSSI MODOLO
38º lugar SUSY CRISTINA R.LOPES VENANCIO
39º lugar ROSA EMILIA THIMOTHEO DE OLIVEIRA
40º lugar MIRIAM MARIANO DA SILVA
41º lugar HELENA GOMES DOS SANTOS
42º lugar CLAUDIA DE JESUS DE ARAUJO DA SILVA
43º lugar MARIA SUELI DE BARROS
44º lugar MARCIA APARECIDA ALVES
45º lugar ANA CLAUDIA SANTUCCI
46º lugar SILMARA TEREZINHA DE F.INOCENCIO
47º lugar MARIA CRISTINA ONÓRIO ABILIO
48º lugar IRACI DA SILVA PONTES
49º lugar LUCIA ELIZABETE BASSETTO
50º lugar ELIANA DE OLIVEIRA JOHAS
51º lugar VERA HELENA RODRIGUES MOLCK
52º lugar GISLEINE ROBERTA CORREA DA SILVA

BOTUCATU, 27 DE FEVEREIRO DE 2007

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido PROCESSO SELETIVO. Foram convocados 32 classificados a partir da classificação 23º lugar, para preenchimento de 18 vagas e classes de titulares em afastamentos (LM e LG).

Edital nº. 03/2007, de 23 de fevereiro de 2007.

Resultado Final da Eleição da Cipa

Gestão 2007/2008

De acordo com o que estabelece a Norma Regulamentadora NR, da Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, informamos aos interessados o resultado final da Eleição realizada no período de 12 a 16 de fevereiro de 2007, para a escolha dos membros que comporão a Cipa – da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Gestão 2007/2008, como representantes dos Servidores Públicos Municipais, conforme Relação Abaixo:

Cleusa de Fátima da S. Freitas.....	225 Votos
Gilberto Pereira de Souza.....	207 Votos
José Luiz Taiatella.....	114 Votos
Marcos Pereira de Oliveira.....	070 Votos
Antonio Rodrigues.....	063 Votos
Francisco Athanasio dos Santos.....	051 Votos
Marcos Antonio V.de Andrade S. do Carmo.....	041 Votos
Rafael da Silva.....	031 Votos
Votos Nulos.....	020 Votos
Votos Brancos.....	008 Votos

Total 830 Votos

Classificação Final:

Titulares Representantes dos Empregados:

- 1º - Cleusa de Fátima da S. Freitas
- 2º - Gilberto Pereira de Souza
- 3º - José Luiz Taiatella
- 4º - Marcos Pereira de Oliveira

Suplentes Representantes dos Empregados:

- 5º - Antonio Rodrigues
- 6º - Francisco Athanasio dos Santos
- 7º - Marcos Antonio V.de Andrade S. do Carmo
- 8º - Rafael da Silva

Botucatu, 23 de fevereiro de 2007.

Comissão Eleitoral Cipa/Sesmet